



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1482/PROAD/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada:

I - Reitoria:

- a) gestor titular: *Ciro Omar Rodrigues Zambarda*, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: *Gilmara Rosa Lorenzetti*, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal técnico titular: *Sandro de Moura*, Administrador, Siape 1792391;
- d) fiscal técnica suplente: *Fernanda Gazzoni Três*, Assistente em Administração, Siape 2139453.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: *Ciro Omar Rodrigues Zambarda*, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: *Gilmara Rosa Lorenzetti*, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: *Gesiel Fragozo Pompeo*, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal setorial suplente: *Elise Cristina Eidt*, Assistente em Administração, Siape 2907979.

III - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: *Ciro Omar Rodrigues Zambarda*, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: *Gilmara Rosa Lorenzetti*, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: *Andrei Benites Piegas*, Administrador, Siape 1904613;
- d) fiscal setorial suplente: *Ismael Magno Hentges*, Assistente em Administração, Siape 1068860.

IV - *Campus* Erechim-RS:

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- d) fiscal setorial suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

V - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) fiscal setorial suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923.

VI - *Campus* Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- d) fiscal setorial suplente: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643.

VII - *Campus* Realeza-PR:

- a) gestor titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Douglas André Schallenger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- d) fiscal setorial suplente: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355.

VIII - Secretaria Especial de Tecnologia da Informação (Seti):

- a) gestor titular: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- b) fiscal técnico titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- c) fiscal técnico suplente: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- d) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó-SC): Edimar Roque Martello Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1058430;
- e) fiscal técnico suplente (*Campus* Chapecó-SC): Jean Assmann Ferro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1833201;
- f) fiscal técnico titular (*Campus* Cerro Largo-RS): Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- g) fiscal técnico suplente (*Campus* Cerro Largo-RS): Alexsandro Weber Brito, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1799695;
- h) fiscal técnico titular (*Campus* Erechim-RS): Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;
- i) fiscal técnico suplente (*Campus* Erechim-RS): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1321582;
- j) fiscal técnico titular (*Campus* Passo Fundo-RS): Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- k) fiscal técnico titular (*Campus* Realeza-PR): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- l) fiscal técnico suplente (*Campus* Realeza-PR): Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), Processo nº 23205.023260/2021-95, contratada a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 915/PROAD/UFFS/2022, de 7 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 05/10/2023

PORTARIA Nº 1482/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 09:08)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1482, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **61caebcff7**